



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº079 / 2017

O Senhor **JOAS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a partir do Convênio firmado entre Município de Santana do Itararé/PR e Receita Federal do Brasil no ano de 2009 a União outorgou ao Município a capacidade tributária de fiscalizar e arrecadar o Imposto Territorial Rural – ITR;

Considerando as freqüentes recomendações expedidas pela Receita Federal do Brasil no que tange ao aumento de arrecadação do Imposto Territorial Rural – ITR como requisito para manutenção deste convênio;

Considerando que o ITR está se constituindo gradualmente como uma das fontes de receita própria de maior relevância para o Município, sendo, por excelência uma ferramenta de promoção social da propriedade privada;

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora **ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO**, Fiscal de Tributos, matriculada sob o nº 3891, encarregada/responsável pela fiscalização e arrecadação do Imposto Territorial Rural – ITR, no âmbito do Município de Santana do Itararé/PR, sob a égide do artigo 36, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 08/2013.

Artigo 2º- Conforme Artigo 42 da Lei Complementar Municipal 08/2013, fica concedido a gratificação de 40,36%(quarenta inteiros e trinta e seis décimos) do vencimento da servidora.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de fevereiro de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL